



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que não há lista de espera em Creches Públicas do Município de Caraúbas-RN, tendo em vista que as referidas unidades de Educação Infantil deste município dispõem de vagas para novas matrículas.

Para tanto, firmo o presente.

Caraúbas/RN, 06 de maio de 2026.

Paulo Givago Barreto Alves
Prefeito Municipal